

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DECRETO LEGISLATIVO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
	CNPJ: 24199291000157
	Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, 0000108 - Centro
	Telefone 06604861241 cmpedrapreta@gmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00002/2020

SOMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00400/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

no uso de suas

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0010010000-Recursos Ordinários	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00
Total Parcial Suplementado:	20.000,00

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0010010000-Recursos Ordinários	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00
Total Parcial Reduzido:	20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA, 20, Maio de 2020

ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
PRESIDENTE